



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20/09/2023	FPM R\$	589.864,39

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / setembro / 20 23
DE N.º 12834
UMUARAMA 22 / 09 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS